

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023

IMPUGNANTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

MOTIVO: *Insurgência contra o descritivo do item 02 – tira reagente/glicosímetro.*

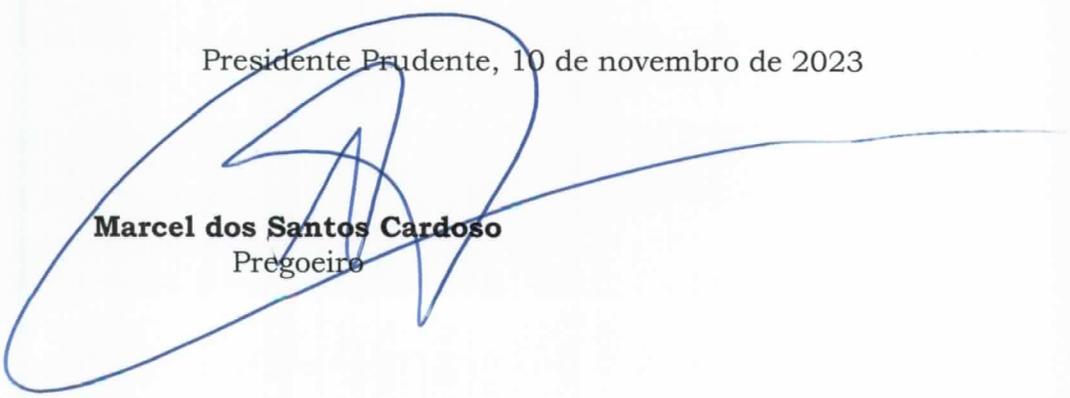
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, insurgindo, em suma, contra a exigência do descritivo do item 02, de aparelhos glicosímetros “no code” e pela validade das tiras ser de 12 meses.

Encaminhada a demanda para o Diretor de Saúde do CIOP, este opinou pelo indeferimento da impugnação, mantendo-se a mesma descrição do Edital, conforme argumentação técnica exposta em sua peça, que segue como parte integrante desta decisão, às fls. retro.

Diante do exposto, seguindo a orientação técnica, decido pela manutenção do descritivo do item 02 do Edital, permanecendo a sessão pública eletrônico no mesmo dia e hora anteriormente agendados.

Encaminho para a Autoridade Subscritora do Edital, para ratificação da decisão ou eventual alteração, se assim entender.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2023



Marcel dos Santos Cardoso
Pregoeiro